

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 48, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

Concede a Comenda Municipal de Mérito
“Dona Rosa da Fonseca”, e adota outras
providências.

O Prefeito do Município de Marechal Deodoro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida a **Comenda Municipal do Mérito Dona Rosa da Fonseca**, prevista na Lei Municipal nº 1.287, de 29 de julho de 2019, aos cidadãos e cidadãs abaixo relacionados, os quais têm prestado relevantes serviços à comunidade deodorense.

- I – General Antônio Hamilton Martins Mourão
- II – Ministro Humberto Eustáquio Soares Martins
- III – Governador Paulo Suruagy do Amaral Dantas
- IV – Desembargador Federal Rubens de Mendonça Canuto Neto
- V – Desembargador Klever Rêgo Loureiro
- VI - Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
- VII – Fábio Luiz Araújo Lopes de Farias
- VIII–Claudio Alexandre Ayres da Costa
- IX – Otávio Lessa de Geraldo Santos
- X – José Roberto Anselmo da Silva
- XI – Gerson Geraldo de Oliveira
- XII – Jailson da Silva Santos
- XIII – Sidirlea Rocha da Silva
- XIV – Loredana Iulli Pedri

Art. 2º. A **Comenda Municipal do Mérito Dona Rosa da Fonseca** será outorgada aos homenageados em solenidade a ser realizada no dia 15(quinze) de novembro, durante as celebrações alusivas ao feriado da Proclamação da República.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Marechal Deodoro/AL, 10 de novembro de 2022.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Josefa Silva Santos
Código Identificador:CB87F1BC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 16/11/2022. Edição 1922
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/ama/>